

LEI Nº 5991, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.259.207,88 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 23.259.207,88 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, em seus serviços essenciais.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.3010004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52	01.310.0000	6.089.207,88
02.02.01/10.3010004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54	01.310.0000	400.000,00
02.02.01/10.3010004.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	56	01.310.0000	400.000,00
02.02.01/10.3020004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82	01.310.0000	100.000,00
02.02.01/10.3020004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84	01.310.0000	70.000,00
02.02.01/10.3030004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105	01.310.0000	90.000,00
02.02.01/10.3030004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107	01.310.0000	40.000,00
02.02.01/10.3040004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	124	01.310.0000	30.000,00
02.02.01/10.3050004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142	01.310.0000	100.000,00
02.02.01/10.3050004.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	146	01.310.0000	10.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	172	01.110.0000	5.000.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176	01.110.0000	3.000.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	178	01.110.0000	1.500.000,00
02.06.01/28.8460001.0001/3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	203	01.110.0000	800.000,00
02.07.01/12.3610002.2005/3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218	02.261.0000	1.300.000,00
02.07.01/12.3610002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252	01.220.0000	500.000,00
02.07.01/12.3650002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302	01.210.0000	500.000,00
02.08.01/13.3920001.2004/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328	01.110.0000	250.000,00
02.15.01/08.2440003.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429	01.510.0000	988.000,00
02.15.01/08.2440003.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	431	01.510.0000	12.000,00
02.15.01/08.2440003.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	439	01.510.0000	180.000,00
02.16.01/04.1220001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481	01.110.0000	1.700.000,00
02.16.01/04.1220001.2010/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482	01.110.0000	200.000,00
TOTAL				23.259.207,88

LEI Nº 5991/2017
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.1220001.2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	01.110.0000	400.000,00
02.01.01/04.1220001.2013/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32	01.110.0000	400.000,00
02.02.01/10.1220004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35	01.310.0000	400.000,00
02.02.01/10.1220004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36	01.310.0000	3.200.000,00
02.02.01/10.1220004.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39	01.310.0000	300.000,00
02.02.01/10.3010004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	51	01.310.0000	400.000,00
02.02.01/10.3010004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	01.310.0000	250.000,00
02.02.01/10.3020004.1002/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75	01.310.0000	150.000,00
02.02.01/10.3020004.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	79	01.310.0000	299.207,88
02.02.01/10.3020004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	01.310.0000	1.000.000,00
02.02.01/10.3050004.2007/3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140	01.310.0000	500.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	175	01.110.0000	300.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177	01.110.0000	250.000,00
02.05.01/04.1220001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	182	01.110.0000	400.000,00
02.06.01/04.1230001.0001/4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	194	01.110.0000	800.000,00
02.06.01/04.1230001.0001/4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	195	01.110.0000	9.000.000,00
02.06.01/99.9990001.0002/9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204	01.110.0000	1.860.000,00
02.07.01/12.3610002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	215	01.220.0000	500.000,00
02.07.01/12.3610002.2005/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	219	02.261.0000	500.000,00
02.07.01/12.3610002.2006/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228	02.262.0000	100.000,00
02.07.01/12.3610002.2006/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	232	02.262.0000	200.000,00
02.07.01/12.3650002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266	01.210.0000	500.000,00
02.07.01/12.3650002.2005/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	270	02.261.0000	100.000,00
02.07.01/12.3650002.2005/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271	02.261.0000	100.000,00
02.07.01/12.3650002.2006/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279	02.262.0000	300.000,00
02.09.01/06.1820001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347	01.110.0000	150.000,00
02.20.01/15.4520001.2017/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	516	01.110.0000	900.000,00
TOTAL				23.259.207,88

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5991/2017
FOLHA Nº 03

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de outubro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 27.308/17.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC